



# ESTADO DO MATO GROSSO

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

**PORTARIA Nº. 121/10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei municipal 1.208/2009:

**CONSIDERANDO**, especialmente, o que dispõem os termos da Lei Municipal nº 1.208, de 02 de dezembro de 2009, em seu artigo 12, § 2º, que estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.

**RESOLVE** o seguinte:

**Art. 1º NOMER a partir desta data, o Senhor ZILMAR BARBOSA MEDERIOS** para responder interinamente pelo **Departamento de Trânsito e Transportes** do Município de Jaciara -MT.

Jaciara, 05 de Novembro de 2010.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**Prefeito Municipal**